

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos 02/10/2018, compareceu nesta Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Ibiporã-PR., Comarca da Região Metropolitana de Londrina - PR., o Sr. **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, brasileiro, casado, economista e contador, inscrito no Corecon sob nº 7758/PR., CPF nº 352.413.328-20, RG/SP nº 37.791-765-5, com escritório à rua Nevada, 901 - Jd. Quebec, CEP 86.060-238, fone (43) 3336 7744 ou 99105 0125, em Londrina/PR., e-mail: clybas@ccrochaneto.com, a quem, pela MMª Juíza foi deferida a promessa legal, de bem e fielmente, sem dolo ou malícia, **servir como Síndico** nos autos nº **0000161-84.1998.8.16.0090** de **FALENCIA** da empresa **BARBOSA & BACARIN LTD. - CNPJ nº 78.079.290/0001-06**, desta Vara Cível, nos termos da Lei nº 7661/1945, para cuja função foi nomeado no r. despacho constante da seq. 66.1 dos autos supra. Aceito por ele o compromisso, prometeu cumpri-lo na forma e sob o rigor da lei. Eu, _____ (Angelo Urquiza Monteiro), Escrivão Cível, o digitei e subscrevi. Nada mais.

Clybas Correa Rocha Neto

